



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.689, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial  
ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:

**I** - R\$ 154.969,45 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), superávit financeiro dos recursos do FUNDEB do exercício de 2011, na forma do Art. 21, Parágrafo 2º da Lei nº 11.494/07;

**II** - R\$ 607.071,31 (seiscentos e sete mil, setenta e um reais e trinta e um centavos) superávit financeiro na fonte 07, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64;

**III** - R\$ 437.959,24 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de fevereiro 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO A LEI Nº 1.689 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-01	137.959,24	
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	300.000,00	
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
<i>Construção, Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Isabel</i>			
2004.123611561.022	4.4.90.51-01		137.959,24
2004.123611561.022	4.4.90.51-02		300.000,00
2004.123611561.022	4.4.90.51-07		607.071,31
2004.123611561.022	4.4.90.51-28		154.969,45
<b>TOTAL</b>		<b>437.959,24</b>	<b>1.200.000,00</b>